



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 196 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS ao SR. **GLICÉRIO ENEDINO DOS SANTOS**, em reconhecimento a sua trajetória de vida, pioneiro do bairro Vila Celeste, morador do bairro desde abril de 1960, homem de conduta íntegra e exemplar.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de Agosto de 2020.

Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A presente homenagem é um reconhecimento à trajetória de vida do Sr. Glicério Enedino dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Alvina Augusta de Jesus, nascido em 13/05/1932, natural de Caeté/MG.

O Sr. Glicério veio para Ipatinga em Janeiro de 1950 para trabalhar na Companhia Acesita. Pioneiro em nossa cidade foi o primeiro morador do bairro Vila Celeste, mudando-se para o bairro em abril de 1960. Casou-se em julho/1965 com a Sra. Maria da Cunha Santos, e é pai de Ivanete Barbosa dos Santos Oliveira.

Em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação recebeu o Título de Cidadania Honorária do Município de Ipatinga em 2013.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos a trajetória de vida do SR. **GLICÉRIO ENEDINO DOS SANTOS**, em reconhecimento ao seu exemplo de vida, sendo pioneiro do bairro Vila Celeste, morador do bairro desde abril de 1960, homem de conduta íntegra e exemplar, motivo pelo qual o contemplamos com a presente Moção de Aplausos.